



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 027/2014-PMC QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Às nove horas, do dia quinze de maio do ano de dois mil e quatorze, reuniu-se no prédio da Prefeitura Municipal de Castanhal a Comissão Permanente de Licitação-CPL, nomeada pela Portaria n.º 002/14, para recebimento dos envelopes de credenciamento, propostas financeiras e documentos de habilitação do Pregão Presencial SRP n.º 027/2014-PMC, que tem como objeto o fornecimento de condicionadores de ar tipo split, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias deste Município de Castanhal - Pará, por um período de 12 (doze) meses. Aberta a sessão pelo Senhor Pregoeiro, verificou-se o comparecimento das seguintes empresas: POLYANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA. e J. E DE OLIVEIRA RODRIGUES. Sendo assim, foi solicitado os envelopes de credenciamento, proposta financeira e habilitação de todos os licitantes presentes. No que tange ao credenciamento, verificou-se que os mesmos achavam-se de acordo com o que rege o edital. Prosseguiu-se com a abertura dos envelopes de propostas financeiras, oportunizando-se que todos os presentes opusessem seus vistos. Após os devidos exames pela CPL, foi constatado o seguinte: a Licitante J. E DE OLIVEIRA RODRIGUES apresentou o catálogo/manual para o item 08 divergente do edital no que se refere a quantidade de btu's, sendo portanto, desclassificada neste item. Quanto aos demais licitantes, os mesmos foram considerados classificados no certame. Em seguida, foi feita a classificação para a fase de ofertas de lances verbais, sendo que os últimos lances ofertados foram diretamente lançados no Mapa Comparativo de Preços anexo a esta ata. Em ato contínuo, foi feita a abertura dos envelopes de habilitação das licitantes que ofertaram os menores preços, sendo visto por todos os presentes. Em análise a documentação apresentada, constatou-se que as mesmas estavam de acordo com o que rege o edital, sendo portanto, consideradas de forma habilitadas no certame. Em seguida, o Sr. Pregoeiro argumentou a todos os presentes sobre a possibilidade de interpor recurso, sendo declinado tal decisão pelos mesmos. Sendo assim, o Sr. Pregoeiro resolve pela adjudicação dos itens: 02, 05, 06, 07 e 08 à Licitante BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA. e para os itens: 01, 03 e 04 à Licitante POLYANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.. Em ato contínuo, segue-se com o processo para a devida homologação do Sr. Prefeito Municipal. E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes nesta sessão.

Paulo Henrique de Sousa Lameira
Pregoeiro

Silvio Roberto Monteiro dos Santos
Equipe de Apoio

Cleidinaldo Cardoso Nascimento
Equipe de Apoio

José Luiz Rodrigues de Araújo
J. E DE OLIVEIRA RODRIGUES



Nara Lima da Silva
BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA.

Raimunda do Socorro Ribeiro Tavares
POLYANA DISTRIBUIDORA DE MEDIC. LTDA.

José Ferreira dos Santos
Representante do Observatório Social de Castanhal